



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 120

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 de corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. BRASIL LAURENÇO FERREIRA, funcionário público municipal do município de GOIATUBA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 38ª Zona, em substituição ao atual escrivão, cidadão RONALDO VIEIRA DOS SANTOS, por ser o mesmo filiado a Partido Político.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 1.971.

*Firmo Ferreira Gomes de Castro*

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado*

*20/12/71*

*Q. Roayola*